



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025 (Executivo)
REFERÊNCIA:	Dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Montanha, receberam o Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025 de iniciativa do Executivo na presente data.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada membro reserva-se o direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 03 de dezembro de 2025.

PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Presidente da Comissão

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente

ODAIR PANCIERI SALLIN
Membro